

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 001/2001, DE 17 DE JANEIRO DE 2001.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2000.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, e com fundamento no item 11.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2000, no Artº 1º e seu parágrafo 2º, e no Artº 4º e seu parágrafo 4º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, e considerando o julgamento dos recursos interpostos, resolve:

Artº 1º - Fica homologado o resultado publicado, do CONCURSO PÚBLICO, realizado em decorrência do contido no Edital de Concurso Público nº 001/2000, com as modificações decorrentes dos recursos julgados procedentes, para provimento, na Superintendência do Porto de Itajaí, dos seguintes empregos públicos: CONTADOR, FIEL DE ARMAZÉM; AGENTE DE AUTORIDADE PORTUÁRIA I, AGENTE DE AUTORIDADE PORTUÁRIA II, GUARDA PORTUÁRIO e TELEFONISTA.

Artº 2º - O processo de admissão ou provimento dos referidos empregos, será feito na Gerência de Recursos Humanos, a qual, além de observar os requisitos mínimos obrigatórios para a investidura em função pública, que o concursado aprovado deverá cumprir, deverá observar o interesse, a conveniência e as necessidades de admissão de pessoal da Autarquia e obedecer, rigorosamente, a ordem de classificação no referido concurso.

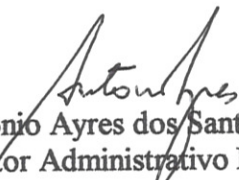
Artº 3º - A anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social dos admitidos somente será feita após a expedição da Portaria de Admissão que deverá ser firmada pelo Diretor Administrativo Financeiro.

Artº 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, 17 de janeiro de 2001


Amílcar Gázaniza
Superintendente


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Diretor Administrativo Financeiro


Patrícia Lisete Sandi
Gerente de Recursos Humanos


Ivan Luiz Macagnan
Assessor Jurídico